

## COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA BANDAGENS**, objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém–**SESMA/PMB**, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste termo.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, consoante Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19 pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, sob o regime de execução indireta **empreitada por preço unitário**, para atender o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892/13, no art. 3º, inciso II, considerando que a aquisição deverá ser entregue de forma parcelada, pelo período de 12 meses, haja vista as necessidades das unidades que compõem a rede municipal de saúde do município de Belém.

2.2. O presente Registro de Preços visa suprir as necessidades de assegurar o adequado fornecimento de **Material Técnico Hospitalar**, visando o atendimento dos usuários dos serviços de saúde pública do município de Belém e respeitando o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.3. A presente aquisição é destinada a suprir a demanda de itens essenciais para a efetividade das ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito dos Hospitais.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os itens objetos desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **ANEXO A** do presente termo.

#### 4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na **IN 73 de 05 de agosto de 2020**, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

#### 5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS

##### 5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Apresentar na proposta garantia/validade dos produtos, não podendo ser menor que **12 (doze) meses**;

## COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

**5.1.6.** A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo a qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem bônus adicional para a **SESMA/PMB**;

**5.1.7.** A empresa vencedora deverá mencionar explicitamente em sua proposta de preços, a **ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL TÉCNICO** ofertado;

**5.1.8.** Qualquer opção oferecida pela licitante, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

**5.2.** Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

## 6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**a) Atestado de Capacidade Técnica** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

**b) Comprovação de Autorização de Funcionamento** expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde – ANVISA;

**c) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário)** atualizada, ou cadastramento definitivo emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local;

**d) Registro da ANVISA, conforme especificado no Anexo A desse termo de referencia.**

**6.2.** A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

## 7. DA AMOSTRA

**7.1. Caso seja necessário,** poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item(s), no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado neste Termo de referência;

**7.2.** A amostra deverá ser encaminhada em sua embalagem original e estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;

**7.3.** Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise e submetidos aos testes necessários, e não serão devolvidos ao licitante, em qualquer hipótese;

**7.4.** Os licitantes deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

**7.5.** Será considerada aprovada a amostra que atender aos requisitos das especificações do objeto citados no **item 3**, deste Termo, sendo que a recusa do material será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

## 8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

**8.1.** Os itens deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão no seguinte endereço: **DIVISÃO DE RECURSO MATERIAL, TRAVESSA TIMBÓ Nº 2303, entre Duque de Caxias e 25 de Setembro, BAIRRO**

## COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

**MARCO**, CEP 66.095-531 – Belém/PA, no Horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª-Feira, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente que, depois de conferida e atestada, será paga em 30 dias após sua apresentação;

**8.1.1.** A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à **SESMA/PMB**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

**8.2.** A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem **qualquer** tipo de ônus adicionais;

**8.3.** O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da **SESMA/PMB**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;

**8.4.** A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência;

**8.5.** Os itens objeto deste TR deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, em perfeitas condições de uso e de consumo, nos termos da legislação vigente;

**8.6.** No **ATO DA ENTREGA DO MATERIAL TÉCNICO** não poderá conter prazo de validade **INFERIOR A 75% (setenta e cinco por cento)** de sua validade total;

**8.7.** Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

**8.8.** Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, **sendo de até 05 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

## 9. DO RECEBIMENTO

**9.1.** O recebimento e a aceitação dos itens licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

**a) Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório;

**b) Definitivamente:** no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

## 10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

**10.1.** Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

**10.2.** Colocar à disposição da **SESMA/PMB**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência e seu anexo;

**10.3.** Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

**10.4.** Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

## COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

**10.5.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

**10.6.** Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

**10.7.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **SESMA/PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

**10.8.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.9.** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 11. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São obrigações da **SESMA/PMB**:

**11.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Termo de referência;

**11.2.** Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

**11.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

**11.4.** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) /Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisórios e Definitivos;

**11.5.** Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

**11.6.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**11.7.** Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo.

### 12. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

**12.1.** Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, dentro do prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/19.

**12.2.** É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.3.** A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**12.4.** Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

**12.5.** O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**12.6.** A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.

**12.7.** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

### 13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**13.1.** Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

**13.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

**13.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

**14.1.** A vigência da(s) contratação(ões) firmada(s) será estabelecida por até **12 (doze) meses**, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos.

### 15. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIA

**15.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da Ata de Registro de Preço, serão arcadas através das dotações orçamentárias próprias, indicadas antes da formalização do (s) contrato (s), conforme previsões/suplementações no Orçamento da SESMA/PMB.

### 16. DAS PENALIDADES

**16.1.** O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/19.

---

**Vanessa de Oliveira**  
**Material Técnico/NUPS/SESMA**

---

**Juliana LAVAREDA**  
**Diretora/NUPS/SESMA**

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB**

**ANEXO A  
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<b>Algodão hidrófilo</b> , com 30 centímetros de largura, branco puro. Acondicionado em rolo com camada contínua, sobre papel apropriado. O rolo deve receber envoltório para completa proteção do material. Pct. 500g. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA</b> .	PCT	30.000
2	<b>Absorvente Higiênico</b> , tipo hospitalar, tamanho Médio, comprimento mínimo 28cm, largura mínima 10cm. Pacote com 20 unidades.	PCT	300
3	<b>Absorvente Higiênico</b> , tipo hospitalar, tamanho Grande, comprimento mínimo 40cm, largura mínima 10cm. Pacote com 20 unidades.	PCT	300
4	<b>Atadura tipo algodão ortopédico</b> , em algodão hidrófobo. Largura 10 a 12cm. Comprimento mínimo de 1m. Pacote com 12 unidades. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA</b> .	PCT	5.000
5	<b>Atadura tipo algodão ortopédico</b> , em algodão hidrófobo. Largura 20cm. Comprimento mínimo de 1m. Pacote com 12 unidades. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA</b> .	PCT	6.000
6	<b>Atadura tipo crepom 100% algodão</b> elástica trama fechada com 13 fios ou mais por centímetro quadrado, com acabamento nas bordas. Largura 12cm. Comprimento mínimo de 180cm. Deverá vir em <u>embalagem individual</u> com especificação do produto. Pacote com 12 unidades. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA</b> .	PCT	37.500
7	<b>Atadura tipo crepom 100% algodão</b> elástica trama fechada com 13 fios ou mais por centímetro quadrado, com acabamento nas bordas. Largura 8cm. Comprimento mínimo de 180cm. Deverá vir em <u>embalagem individual</u> com especificação do produto. Pacote com 12 unidades. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA</b> .	PCT	12.500
8	<b>Atadura tipo crepom 100% algodão</b> elástica trama fechada com 13 fios ou mais por centímetro quadrado, com acabamento nas bordas. Largura 20cm. Comprimento mínimo de 180cm. Deverá vir em <u>embalagem individual</u> com especificação do produto. Pacote com 12 unidades. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA</b> .	PCT	33.333
9	<b>Atadura tipo crepom 100% algodão</b> elástica trama fechada com 13 fios ou mais por centímetro quadrado, com acabamento nas bordas. Largura 10cm. Comprimento mínimo de 180cm. Deverá vir em <u>embalagem individual</u> com especificação do produto. Pacote com 12 unidades. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA</b> .	PCT	37.500
10	<b>Atadura tipo gessada rápida</b> , tela tipo giro inglês, 100% algodão, Largura 20cm, comprimento mínimo de 300cm, impregnada c/gesso coloidal, secagem ultrarrápida. Embalagem individual. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA</b> .	UND	36.000
11	<b>Atadura tipo gessada rápida</b> , tela tipo giro inglês, 100% algodão, Largura 12cm, comprimento mínimo de 300cm, impregnada c/gesso coloidal, secagem ultrarrápida. Embalagem individual. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA</b> .	UND	25.000
12	<b>Fixador tubo orotraqueal</b> , Cadarço Sarjado, achatado, em rolo, branco. Rolo com 10 metros. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA</b> .	ROLO	2.000
13	<b>Colar cervical tipo "Stifneck"</b> de plástico revestido com polietileno tipo, com conforto em borracha para todas as áreas de contato com o corpo da vítima, devendo ser de material lavável e com orifício frontal em forma triangular para verificação de pulso carotídeo e realização de cricotireóidostomia, devendo o suporte para queixo ser fixado e regulagem de fechamento em velcro - unidade. Tamanho Médio.	UND	1.600
14	<b>Colar cervical tipo "Stifneck"</b> de plástico revestido com polietileno tipo, com conforto em borracha para todas as áreas de contato com o corpo da vítima, devendo ser de material lavável e com orifício frontal em forma triangular para verificação de pulso carotídeo e realização de cricotireóidostomia, devendo o suporte para queixo ser fixado e regulagem de fechamento em velcro - unidade. Tamanho Pequeno.	UND	1.700

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB**

15	<b>Colar cervical tipo "Stifneck"</b> de plástico revestido com polietileno, com conforto em borracha para todas as áreas de contato com o corpo da vítima, devendo ser de material lavável e com orifício frontal em forma triangular para verificação de pulso carotídeo e realização de cricotireóidostomia, devendo o suporte para queixo ser fixado e regulagem de fechamento em velcro - unidade. Tamanho Grande.	UND	1.600
16	<b>Colchonete piramidal</b> , tipo caixa de ovo, para prevenção de úlcera por pressão, para cama hospitalar adulta, composto por 100 % de poliuretano, com densidade 33, tamanho de aproximadamente 90cm x 1,90m e pirâmides de no mínimo 6cm de altura. <u>Embalagem individual que garanta a integridade do produto.</u>	UND	3.180
17	<b>Compressa gaze</b> , 100% algodão, 11 fios, 8 camadas, 7,5 x 7,50cm, 5 dobras, ESTÉRIL. (pacote com 10 unidades). A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA.</b>	PCT	2.000.000
18	<b>Compressa curativo</b> cirúrgico, algodão, ESTÉRIL, 15cm x 30cm, 2 camadas de algodão recobertas por um tecido de gaze. (algodoado/acolchoado). A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA.</b>	UND	480.000
19	<b>Compressa para campo operatório</b> , tipo tela com 4 camadas de tecido, com cadarço duplo em forma de alça, placa radiopaca, no mínimo 13 fios por cm <sup>2</sup> , 100% algodão, borda lateral para dentro, trama uniforme, em algodão hidrófilo branco, 45 x 50cm, pacote com 50 unidades. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA.</b>	PCT	7.200
20	<b>Compressa gaze</b> (tipo gazinha), tecido 100% algodão, 11 fios/cm <sup>2</sup> , cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50cm, 7,50cm, 5 dobras, descartável. Pacote com 500 unidades. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA.</b>	PCT	15.000
21	<b>Esponja em gelatina absorvível</b> , tamanho aproximado de 80 x 125 x 10mm, <u>Embalagem contendo uma esponja com dados de identificação do produto, fabricante, validade, registro da ANVISA/MS.</u>	UND	1.165
22	<b>Faixa elástica de Smarch</b> , borracha, 20cm, 2m.	ROLO	708
23	<b>Lençol descartável de papel</b> , rolo de 70cm de largura x 50 metros de comprimento.	ROLO	27.700
24	<b>Lençol descartável</b> de polipropileno 90 x 200cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	11.000
25	<b>Malha ortopédica tubular</b> , em algodão, 12cm/largura x 15m de comprimento/Rolo. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA.</b>	ROLO	800
26	<b>Malha ortopédica tubular</b> , em algodão, 15cm largura x 15m de comprimento. Rolo. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA.</b>	ROLO	650
27	<b>Malha ortopédica tubular</b> , em algodão, 20cm largura x 15m de comprimento. Rolo. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA.</b>	ROLO	1.000
28	<b>Saco para cadáver</b> confeccionado em polietileno de baixa densidade, alta qualidade e resistência, com abertura superior e inferior e em uma das laterais, em toda sua extensão e vedação através do zíper linear, contendo etiqueta para identificação do corpo (tamanho P). Constando externamente os dados exigidos na lei 8.078/90. Deverá conter dados de procedência, registro e data de fabricação e validade. Medidas aproximadas de 1,50x60cm.	UND	2.740
29	<b>Saco para cadáver</b> confeccionado em polietileno de baixa densidade, alta qualidade e resistência, com abertura superior, inferior e em uma das laterais, em toda sua extensão e vedação através do zíper linear, contendo etiqueta para identificação do corpo (tamanho G). Constando externamente os dados exigidos na lei 8.078/90. Deverá conter dados de procedência, registro e data de fabricação e validade. Medidas aproximadas de 220x90cm.	UND	12.000
30	<b>Saco para cadáver</b> em polietileno de baixa densidade, alta qualidade e resistência, com abertura superior, inferior em uma das laterais, em toda a sua extensão e vedação através de zíper linear, contendo etiqueta para identificação do corpo (tamanho M). Constando os dados exigidos na lei 8.078/90. Com dados de procedência, registro e data de fabricação e validade. Medidas aproximadas de 200x90cm.	UND	7.000
31	<b>Tala para imobilização</b> de membros, do tipo descartável, dobrável, contendo as demarcações para dobras. Tamanhos 30x20cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	750

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB**

32	<b>Tala para imobilização</b> de membros, do tipo descartável, dobrável, contendo as demarcações para dobras. Tamanho 50x20cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	750
33	<b>Tala para imobilização</b> de membros, do tipo descartável, dobrável, contendo as demarcações para dobras. Tamanho 70x20cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	3.000
34	<b>Tala para imobilização</b> de membros, do tipo descartável, dobrável, contendo as demarcações para dobras. Tamanho 90x20cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	3.000
35	<b>Fita adesiva, micro porosa</b> , 25mm, 10m, não tecido de viscose rayon, branca, c/ adesivo acrílico hipoalergênico.	ROLO	26.300
36	<b>Esparadrapo em tecido de algodão</b> , branco 10cm x 4,5m impermeabilizado em uma das faces e com excelente massa adesiva na outra face. Deverá vir impresso na embalagem com lote, data de fabricação e validade. <b>Registro da ANVISA.</b>	ROLO	60.000
37	<b>Avental descartável</b> em polipropileno, tamanho único g30 - tipo camisola (com mangas), punho em látex, confeccionado com falso tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na cintura e outro para amarrar no pescoço. Embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 10 unidades.	PCT	42.250
38	<b>Avental descartável</b> em polipropileno, tamanho único g50 tipo camisola (com mangas), confeccionado com falso tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na cintura e outro para amarrar no pescoço. Embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 10 unidades.	PCT	50.000
39	<b>Luva cirúrgica, látex natural, 7.0, ESTÉRIL</b> , comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA.</b>	PAR	200.000
40	<b>Luva cirúrgica, látex natural, 7.5, ESTÉRIL</b> , comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA.</b>	PAR	509.790
41	<b>Luva cirúrgica, látex natural, 8.0, ESTÉRIL</b> , comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA.</b>	PAR	380.000
42	<b>Luva cirúrgica, látex natural, 8.5, ESTÉRIL</b> , comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação ea data de validade e <b>registro da ANVISA.</b>	PAR	93.960
43	<b>Luva para procedimento não cirúrgico, PEQUENA</b> , látex natural, com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA.</b>	CX	65.910
44	<b>Luva para procedimento não cirúrgico, MÉDIA</b> , látex natural, com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA.</b>	CX	100.000
45	<b>Luva para procedimento não cirúrgico, GRANDE</b> , látex natural, com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA.</b>	CX	49.650
46	<b>Máscara hospitalar</b> em polipropileno constituída por fibras sintéticas hipoalergênicas aglomeradas, mantendo rigidez quando dobrável, com eficiência em filtragem bacteriana - eficiência mínima de filtragem 94% bfe> 99% (eficiência de filtragem bacteriológica pff2) aprovada pelo ministério do trabalho e emprego e <b>registro no Ministério da Saúde (Anvisa).</b>	UND	240.000
47	<b>Máscara cirúrgica descartável</b> em polipropileno, hipoalérgica, retangular, sanfonada, com clips nasais embutidos não perfurantes, com no mínimo 2 camadas, com tiras de amarração em poliéster, Caixa com 50 unidades. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA.</b>	CX	60.000
48	<b>Sapatilha descartável</b> em polipropileno, modelo pantufa, de forma que permita a cobertura completa do calçado até o tornozelo, com elástico em toda a sua volta. Gramatura 40, tamanho único. Embalagem com dados de identificação e procedência. Pacote com 50 pares.	PCT	8.000



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB**

<b>49</b>	<b>Óculos de proteção individual</b> , policarbonato, policarbonato, antiembassante e antichama, acopláveis ao rosto, com cordão elástico para fixação na cabeça. A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e <b>registro da ANVISA e CA.</b>	<b>UND</b>	<b>14.330</b>
<b>50</b>	<b>Touca descartável</b> , em tela não tecida, micro perfurada à base de fibra de viscose (polipropileno), com borda elástica, com 100 unidades.	<b>PCT</b>	<b>20.000</b>